



Decreto nº 9.719, de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital Educação 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação para provimento de Cargo Público, suscitada pelo **Decreto nº 9.685** de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4326 de 18 de janeiro de 2024, da candidata abaixo descrita, por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
855447	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	197,00	54

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal